



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.005

João Pessoa - Quinta-feira, 18 de Agosto de 2005.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

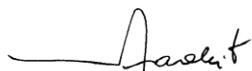
PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA N 25/2005/PRESI

João Pessoa 15 de agosto de 2005.

O PRESIDENTE DA PBPREV - PARAIBA PREVIDENCIA, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do art. 11, da Lei Estadual n 7.517, de 30 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Designar, **Andréa Farias Róseo de Oliveira**, Assessora Técnica, mat. 460011-8, para exercer as funções atribuídas à Chefia de Gabinete desta Autarquia.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 878/2005/SEDS

Em 15 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.977-0, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **GURJÃO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 879/2005/SEDS

Em 15 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **DANIELA ROSA QUIRINO DE SÁ**, Código GPC-601, matrícula nº 155.977-0, para responder pelo expediente do cargo de Delegada de Polícia do Município de **SANTO ANDRÉ**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 880/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **ODILO JAMES PEREIRA SENA**, Código GPC-601, matrícula nº 155.983-4, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia dos Municípios de **ZABELÊ** e **SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 881/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ODILO JAMES PEREIRA SENA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.983-4, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **MONTEIRO**, símbolo DAS-6, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 882/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **MAISA FÉLIX RIBEIRO DE ARAÚJO**, Código GPC-601, matrícula nº 096.942-7, para responder pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS** e **COXIXOLA**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 883/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o Delegado de Polícia Civil **JOSÉ PEREIRA BARROS**, Código GPC-601, matrícula nº 098.211-3, do encargo de Delegado de Polícia do Município de **LIVRAMENTO**.

Portaria nº 884/2005/SEDS

Em 15 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar a Delegada de Polícia Civil **NAYANNA GOMES BATALHA DE GOES**, Código GPC-601, matrícula nº 155.990-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **ASSUNÇÃO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 885/2005/SEDS

Em 15 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NAYANNA GOMES BATALHA DE GOES**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.990-7, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegada de Polícia do Município de **TAPEROÁ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 886/2005/SEDS

Em 15 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Código GPC-601, matrícula nº 155.993-1, para responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de **AMPARO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 887/2005/SEDS

Em 15 de 08 de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALDERI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.993-1, para responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SUMÉ**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 888/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **OSMAR BERTO SILVA TORRES**, Código GPC-601, matrícula nº 155.621-5, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **PARARI**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 889/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o Delegado de Polícia Civil **JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.438-7, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **OURO VELHO**, cumulativamente com o cargo que ocupa junto a esta Pasta.

Portaria nº 890/2005/SEDS

Em 15 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADEMIR FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.976-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **LIVRAMENTO**, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 867 /2005/SSP

Em, 11 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferida pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003,

RESOLVE:

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br ☎ 3218.6518



I - Revogar a Portaria nº 214/2005/SSP, de 24/02/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 02/03/2005;

II - Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito/CPI desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como **Membros**, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **CARLOS ALBERTO MAYER DUARTE**, **Auxiliar de Administração**, matrícula nº 58.414-2, lotado nesta Secretaria, por haver faltado (31) trinta e um dias no mês de Outubro/2004; (30) trinta dias do mês de Novembro/2004; (31) trinta e um dias do mês de Dezembro/2004 e (31) trinta e um dias do mês de Janeiro de 2005, na Delegacia de Polícia de SERRA BRANCA/PB, conforme consta no Ofício nº 005/2005, de 29/01/2005 da 4ª SRPC, cometendo transgressão disciplinar tipificada nos Artigos 106 Inciso X, 120 Inciso II, e 126 Caput, da Lei nº 58/2003, de 30/12/2003, caracterizando (ABANDONO DE CARGO), devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal ao que se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar todos os meios de provas admitidas no Direito.

Portaria nº 868 /2005/SSP

Em, 11 / 08 /2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 131 e 134 da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003,

RESOLVE determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Inquérito/CPI desta Secretaria, composta pelo Procurador do Estado, **Dr. Marcos de Assis Holmes Madruga**, matrícula nº 070.550-1, como **Presidente**, **Carlos Alberto do Nascimento Silva**, matrícula nº 061.097-6 e **Ricardo Mesquita Quirino**, matrícula nº 076.485-0, como **Membros**, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **OLDAQUE MENDES DE QUEIROZ**, **Motorista**, matrícula nº 127.385-0, lotado nesta Secretaria, pelos fatos constantes do Inquérito Policial nº 28/2005, da Delegacia de Polícia do Município de Gurinhém/PB, dando conta que o referido servidor, usando Jaqueta da Polícia Civil e armado com arma de fogo, depois de pedir uma cerveja na "Churrascaria Tia Damiana", no Município de Boqueirão/PB, efetuou disparo contra uma radiola, danificando o equipamento e causando desespero nas pessoas presentes; fato ocorrido por volta das 20:30 horas do dia 25/02/2005, naquele município, cometendo transgressão disciplinar tipificada nos Artigos 106 Inciso I e IX; Artigo 107, Inciso XVII c/c Artigo 120, Inciso V e XIII, todos da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, devendo a Comissão Processante, observar o que determina o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal ao que se refere à Defesa Plena e do Contraditório, facultando-se ainda ao servidor ora acusado, apresentar todos os meios de provas admitidas no Direito.

Portaria nº 874/2005/SEDS

Em 21 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCOS ANTONIO ROSAS DA SILVA**, matrícula nº 090.157-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de ARARA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 873/2005/SEDS

Em 21 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **PAULO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 147.716-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de CARAÚBAS, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 891/2005/SEDS

Em 15 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ PEREIRA BARROS**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 098.211-3, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de TAPEROÁ, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 877/2005/SEDS

Em 21 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, matrícula nº 152.092-0, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MOGEIRO, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 875/2005/SEDS

Em 21 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANTONIO PEREIRA NETO**, matrícula nº 516.501-6, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de MONTE HOREBE, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editoria
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Portaria nº 876/2005/SEDS

Em 21 de Julho de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCO SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 060.865-5, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de PEDRA BRANCA, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº 892/2005/SEDS

Em 16 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 28.08.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo nº 020/2005/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusada a servidora **Simone Barbalho Ramalho de Lima**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 067.197-5, conforme solicitação constante do ofício nº 156/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

Portaria nº 893 /2005/SEDS

Em 16 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 161, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE, prorrogar por mais 10 (dez) dias, a contar de 28.08.2005, o prazo para encerramento do Processo Administrativo nº 017/2005/CPD/SEDS/PB, da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, que tem como acusado o servidor **Adalberto Vieira dias**, Agente de Investigação, matrícula nº 135.575-9, conforme solicitação constante do ofício nº 159/CPD/2005, da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.



HARRISON TARGINO
Secretário

Finanças

PORTARIA Nº 0046/2005

João Pessoa, 11 de agosto de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931, de 06 de fevereiro de 1979 e de acordo com o disposto no art.51 da Lei nº 8.883/94,

RESOLVE: designar os servidores JOSÉ FRANCO DA ROCHA, matrícula 126.829-5, SIMONE DE FÁTIMA COUTINHO, matrícula nº 98.192-3 e JOSÉ MORAIS DA SILVA, matrícula nº 155.949-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS, e os servidores EDUARDO CARLOS MEDEIROS, matrícula nº 94.861-6, e JULIANA MARIA DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 156.007-7, para suplente e secretária, respectivamente.



JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITO
Secretário

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
SUPLAN

PORTARIA/Nº 110/2005

João Pessoa, 16 de agosto de 2005.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere, o Art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº 13.582, de 27 de março de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar uma Comissão composta dos servidores, **ISRAEL BATISTA FELINTO**, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 750.432-2, **FLÁVIO ARAÚJO DE SOUSA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 750.326-1 e **JOSÉ CARLOS ROSENDO DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 750.255-9, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, proceder avaliação dos veículos considerados inservíveis e relacionados no Processo SUPLAN/Nº 00001741/2005.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá apresentar Laudo de Avaliação no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



ADEMILSON MONTES FERREIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 014/2005 GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso XIV, do Decreto nº 9.842, de 18/03/83,

RESOLVE:
I - Constituir Comissão Permanente para proceder avaliação, reavaliação e alienação dos bens patrimoniais pertencentes ao acervo do Sistema Nacional de Emprego - SINE/PB.

II - Designar para compor a supracitada Comissão os seguintes servidores: **MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 79.911-4 - Presidente; **PAULO ALVES DE BRITO**, matrícula nº 89.454-1 - Vice-Presidente; **EDNA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 128.094-5 - Secretária.

III - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado.



ARMANDO ABÍLIO VIEIRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

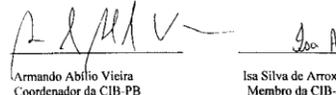
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB-PB

Resolução nº 05 de 15 de agosto de 2005

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS:

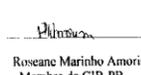
Resolve pactuar e aprovar:
Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social dos municípios conforme relação em anexo:

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

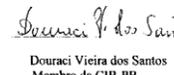


Armando Abílio Vieira
Coordenador da CIB-PB

Isa Silva de Arroxelas Macedo
Membro da CIB-PB



Roseane Marinho Amorim
Membro da CIB-PB



Douraci Vieira dos Santos
Membro da CIB-PB

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO Á GESTÃO BÁSICA E GESTÃO PLENA

1.	Alagoa Nova	O município atendeu a toda documentação
2.	Alagoinha	O município atendeu a toda documentação
3.	Algodão de Jandaira	O município atendeu a toda documentação
4.	Araçagi	O município atendeu a toda documentação
5.	Amparo	O município atendeu a toda documentação
6.	Areia	O município atendeu a toda documentação
7.	Areial	O município atendeu a toda documentação
8.	Aroeiras	O município atendeu a toda documentação
9.	Assunção	O município atendeu a toda documentação
10.	Aparecida	O município atendeu a toda documentação
11.	Baía da Traição	O município atendeu a toda documentação
12.	Bananeiras	O município atendeu a toda documentação
13.	Baraúna	O município atendeu a toda documentação
14.	Bayeux	O município atendeu a toda documentação
15.	Barra Santa Rosa	O município atendeu a toda documentação
16.	Belém	O município atendeu a toda documentação
17.	Boa Ventura	O município atendeu a toda documentação
18.	Boa Vista	O município atendeu a toda documentação
19.	Boqueirão	O município atendeu a toda documentação
20.	Borborema	O município atendeu a toda documentação
21.	Bonito de Santa Fé	O município atendeu a toda documentação
22.	Brejo do Cruz	O município atendeu a toda documentação
23.	Caapora	O município atendeu a toda documentação
24.	Cabedelo	O município atendeu a toda documentação
25.	Cacimba de Areia	O município atendeu a toda documentação
26.	Cajazeiras	O município atendeu a toda documentação
27.	Campina Grande	O município atendeu a toda documentação/PLENA
28.	Capim	O município atendeu a toda documentação
29.	Camalalu	O município atendeu a toda documentação
30.	Catingueira	O município atendeu a toda documentação
31.	Conceição	O município atendeu a toda documentação
32.	Conde	O município atendeu a toda documentação
33.	Cubati	O município atendeu a toda documentação
34.	Cuité	O município atendeu a toda documentação
35.	Cuité de Mamanguape	O município atendeu a toda documentação
36.	Cuitegi	O município atendeu a toda documentação
37.	Damião	O município atendeu a toda documentação
38.	Diamante	O município atendeu a toda documentação
39.	Desterro	O município atendeu a toda documentação
40.	Fagundes	O município atendeu a toda documentação
41.	Guarabira	O município atendeu a toda documentação
42.	Gurinhém	O município atendeu a toda documentação
43.	Ibiara	O município atendeu a toda documentação
44.	Imaculada	O município atendeu a toda documentação
45.	Itaporanga	O município atendeu a toda documentação
46.	Itapororoca	O município atendeu a toda documentação
47.	Jericó	O município atendeu a toda documentação
48.	Jacaraú	O município atendeu a toda documentação
49.	João Pessoa	O município atendeu a toda documentação/PLENA
50.	Juarez Távora	O município atendeu a toda documentação
51.	Juazeirinho	O município atendeu a toda documentação
52.	Junco do Seridó	O município atendeu a toda documentação
53.	Lagoa	O município atendeu a toda documentação
54.	Lagoa de Dentro	O município atendeu a toda documentação
55.	Livramento	O município atendeu a toda documentação
56.	Lagoa Seca	O município atendeu a toda documentação
57.	Lastro	O município atendeu a toda documentação
58.	Lucena	O município atendeu a toda documentação
59.	Mãe Dágua	O município atendeu a toda documentação
60.	Mamanguape	O município atendeu a toda documentação
61.	Mato Grosso	O município atendeu a toda documentação
62.	Manaira	O município atendeu a toda documentação
63.	Marcação	O município atendeu a toda documentação
64.	Marizópolis	O município atendeu a toda documentação
65.	Maturéia	O município atendeu a toda documentação
66.	Monteiro	O município atendeu a toda documentação
67.	Monte Horebe	O município encaminhou a documentação
68.	Mulungu	O município atendeu a toda documentação
69.	Natuba	O município atendeu a toda documentação
70.	Nazarezinho	O município atendeu a toda documentação
71.	Nova Floresta	O município atendeu a toda documentação
72.	Nova Palmeira	O município atendeu a toda documentação
73.	Nova Olinda	O município atendeu a toda documentação
74.	Olivedos	O município atendeu a toda documentação
75.	Patos	O município atendeu a toda documentação
76.	Pedra Branca	O município atendeu a toda documentação
77.	Pedras de Fogo	O município atendeu a toda documentação
78.	Pedro Régis	O município atendeu a toda documentação
79.	Pedra Lavrada	O município atendeu a toda documentação
80.	Piancó	O município atendeu a toda documentação / plena
81.	Picuí	O município atendeu a toda documentação
82.	Pilões	O município atendeu a toda documentação
83.	Pilõesinho	O município atendeu a toda documentação
84.	Pocinhos	O município atendeu a toda documentação
85.	Princesa Isabel	O município atendeu a toda documentação
86.	Prata	O município atendeu a toda documentação
87.	Queimadas	O município atendeu a toda documentação
88.	Remígio	O município atendeu a toda documentação
89.	Riachão	O município atendeu a toda documentação
90.	Riachão do Bacamarte	O município atendeu a toda documentação
91.	Riacho dos Cavalos	O município atendeu a toda documentação
92.	Rio Tinto	O município atendeu a toda documentação
93.	S. João do Rio do Peixe	O município atendeu a toda documentação
94.	São Jose do Brejo do Cruz	O município atendeu a toda documentação
95.	S. Jose de Piranhas	O município atendeu a toda documentação
96.	S. Jose dos Cordeiros	O município atendeu a toda documentação
97.	Salgado de São Félix	O município atendeu a toda documentação
98.	Santa Cruz	O município atendeu a toda documentação
99.	Santa Helena	O município atendeu a toda documentação
100.	Santa Luzia	O município atendeu a toda documentação
101.	São José do Sabugi	O município atendeu a toda documentação
102.	Santa Rita	O município atendeu a toda documentação
103.	São Sebastião do Umbuzeiro	O município atendeu a toda documentação
104.	Santa Terezinha	O município atendeu a toda documentação
105.	Santana de Mangueira	O município atendeu a toda documentação
106.	Sapé	O município atendeu a toda documentação
107.	Santarém	O município atendeu a toda documentação
108.	Santo André	O município atendeu a toda documentação
109.	Santa Cecília	O município atendeu a toda documentação
110.	São Bento	O município atendeu a toda documentação
111.	Serra Grande	O município atendeu a toda documentação

112.	São Francisco	O município atendeu a toda documentação
113.	São José Lagoa Tapada	O município atendeu a toda documentação
114.	São Miguel de Taipú	O município atendeu a toda documentação
115.	São Mamede	O município atendeu a toda documentação
116.	Seridó	O município atendeu a toda documentação
117.	Serra Branca	O município atendeu a toda documentação
118.	Serra da Raiz	O município atendeu a toda documentação
119.	Serra Redonda	O município atendeu a toda documentação
120.	Sobrado	O município atendeu a toda documentação
121.	Solânea	O município atendeu a toda documentação
122.	Sumé	O município atendeu a toda documentação
123.	Sousa	O município atendeu a toda documentação
124.	Taperoá	O município atendeu a toda documentação
125.	Tavares	O município atendeu a toda documentação
126.	Triunfo	O município atendeu a toda documentação
127.	Uiraúna	O município atendeu a toda documentação
128.	Vieirópolis	O município atendeu a toda documentação
129.	Vista Serrana	O município atendeu a toda documentação

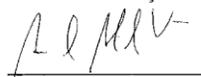
Total de municípios habilitados para gestão básica: 126
 Total de municípios habilitados para gestão plena: 03
TOTAL DE MUNICÍPIOS HABILITADOS - 129

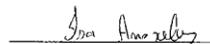
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

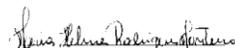
Resolução nº 06 de 15 de agosto de 2005

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB- PB, em Reunião Ordinária realizada em 15 de agosto de 2005, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:
 Art.1º: Alterar o modelo de Gestão Inicial para a Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social dos municípios de João Pessoa, Campina Grande e Piancó.
 Art.2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


 Armando Abílio Vieira
 Coordenador da CIB-PB


 Isa Silva de Arroxelas Macedo
 Membro da CIB-PB


 Mª Helena Rodrigues Monteiro
 Membro da CIB-PB


 Lenira Almeida Marinho
 Membro da CIB-PB

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - C E A S - P B

Resolução n.º 013/2005 de 16 de Agosto de 2005.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 16/08/2005, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art.- 1º- Aprovar o Projeto Técnico de implantação de (25) vinte e cinco Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, do Governo do Estado/ Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, a ser conveniado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em conformidade com a Nova Política Nacional e a NOB/2005.

Art. – 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

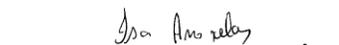
Resolução n.º 014/2005 de 16 de Agosto de 2005.

Dispõe sobre a habilitação dos municípios paraibanos aos novos modelos de Gestão (Básica e Plena) conforme NOB/2005.

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS /PB, em Reunião Ordinária realizada em 16/08/2005, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 6.127/95; Resolve:

Art.- 1º- Aprovar a planilha que altera o modelo de gestão dos municípios paraibanos, em conformidade com a Nova Política Nacional de Assistência Social e NOB/2005, para Gestão Básica e Plena de Assistência Social, pactuada na CIB/PB, conforme relação em anexo.

Art. – 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


ISA SILVA DE ARROXELAS MACÊDO
 Presidente do CEAS/ PB

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE ENCAMINHARAM DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO Á GESTÃO BÁSICA E GESTÃO PLENA

1.	Alagoa Nova	O município atendeu a toda documentação
2.	Alagoinha	O município atendeu a toda documentação
3.	Algodão de Jandaira	O município atendeu a toda documentação
4.	Araçagi	O município atendeu a toda documentação
5.	Amparo	O município atendeu a toda documentação
6.	Areia	O município atendeu a toda documentação
7.	Areial	O município atendeu a toda documentação
8.	Aroeiras	O município atendeu a toda documentação
9.	Assunção	O município atendeu a toda documentação
10.	Aparecida	O município atendeu a toda documentação
11.	Baía da Traição	O município atendeu a toda documentação
12.	Bananeiras	O município atendeu a toda documentação
13.	Baraúna	O município atendeu a toda documentação
14.	Bayeux	O município atendeu a toda documentação
15.	Barra Santa Rosa	O município atendeu a toda documentação
16.	Belém	O município atendeu a toda documentação
17.	Boa Ventura	O município atendeu a toda documentação
18.	Boa Vista	O município atendeu a toda documentação
19.	Boqueirão	O município atendeu a toda documentação
20.	Borborema	O município atendeu a toda documentação
21.	Bonito de Santa Fé	O município atendeu a toda documentação
22.	Brejo do Cruz	O município atendeu a toda documentação
23.	Caapora	O município atendeu a toda documentação
24.	Cabedelo	O município atendeu a toda documentação
25.	Cacimba de Areia	O município atendeu a toda documentação
26.	Cajazeiras	O município atendeu a toda documentação
27.	Campina Grande	O município atendeu a toda documentação/PLENA
28.	Capim	O município atendeu a toda documentação
29.	Camalalu	O município atendeu a toda documentação
30.	Catingueira	O município atendeu a toda documentação
31.	Conceição	O município atendeu a toda documentação
32.	Conde	O município atendeu a toda documentação
33.	Cubati	O município atendeu a toda documentação
34.	Cuité	O município atendeu a toda documentação

35.	Cuité de Mamanguape	O município atendeu a toda documentação
36.	Cuitegi	O município atendeu a toda documentação
37.	Damião	O município atendeu a toda documentação
38.	Diamante	O município atendeu a toda documentação
39.	Desterro	O município atendeu a toda documentação
40.	Fagundes	O município atendeu a toda documentação
41.	Guarabira	O município atendeu a toda documentação
42.	Gurinhém	O município atendeu a toda documentação
43.	Ibiara	O município atendeu a toda documentação
44.	Imaculada	O município atendeu a toda documentação
45.	Itaporanga	O município atendeu a toda documentação
46.	Itapororoca	O município atendeu a toda documentação
47.	Jericó	O município atendeu a toda documentação
48.	Jacaraú	O município atendeu a toda documentação
49.	João Pessoa	O município atendeu a toda documentação/ PLENA
50.	Juarez Távora	O município atendeu a toda documentação
51.	Juazeirinho	O município atendeu a toda documentação
52.	Junco do Seridó	O município atendeu a toda documentação
53.	Lagoa	O município atendeu a toda documentação
54.	Lagoa de Dentro	O município atendeu a toda documentação
55.	Livramento	O município atendeu a toda documentação
56.	Lagoa Seca	O município atendeu a toda documentação
57.	Lastro	O município atendeu a toda documentação
58.	Lucena	O município atendeu a toda documentação
59.	Mãe D'água	O município atendeu a toda documentação
60.	Mamanguape	O município atendeu a toda documentação
61.	Mato Grosso	O município atendeu a toda documentação
62.	Manaira	O município atendeu a toda documentação
63.	Marcação	O município atendeu a toda documentação
64.	Marizópolis	O município atendeu a toda documentação
65.	Maturéia	O município atendeu a toda documentação
66.	Monteiro	O município atendeu a toda documentação
67.	Monte Horebe	O município encaminhou a documentação
68.	Mulungu	O município atendeu a toda documentação
69.	Natuba	O município atendeu a toda documentação
70.	Nazarezinho	O município atendeu a toda documentação
71.	Nova Floresta	O município atendeu a toda documentação
72.	Nova Palmeira	O município atendeu a toda documentação
73.	Nova Olinda	O município atendeu a toda documentação
74.	Olivados	O município atendeu a toda documentação
75.	Patos	O município atendeu a toda documentação
76.	Pedra Branca	O município atendeu a toda documentação
77.	Pedras de Fogo	O município atendeu a toda documentação
78.	Pedro Régis	O município atendeu a toda documentação
79.	Pedra Lavrada	O município atendeu a toda documentação
80.	Piancó	O município atendeu a toda documentação / plena
81.	Picuí	O município atendeu a toda documentação
82.	Pilões	O município atendeu a toda documentação
83.	Pilõesinho	O município atendeu a toda documentação
84.	Pocinhos	O município atendeu a toda documentação
85.	Princesa Isabel	O município atendeu a toda documentação
86.	Prata	O município atendeu a toda documentação
87.	Queimadas	O município atendeu a toda documentação
88.	Remígio	O município atendeu a toda documentação
89.	Riachão	O município atendeu a toda documentação
90.	Riachão do Bacamarte	O município atendeu a toda documentação
91.	Riacho dos Cavalos	O município atendeu a toda documentação
92.	Rio Tinto	O município atendeu a toda documentação
93.	S. João do Rio do Peixe	O município atendeu a toda documentação
94.	São Jose do Brejo do Cruz	O município atendeu a toda documentação
95.	S. Jose de Piranhas	O município atendeu a toda documentação
96.	S. Jose dos Cordeiros	O município atendeu a toda documentação
97.	Salgado de São Félix	O município atendeu a toda documentação
98.	Santa Cruz	O município atendeu a toda documentação
99.	Santa Helena	O município atendeu a toda documentação
100.	Santa Luzia	O município atendeu a toda documentação
101.	São José do Sabugi	O município atendeu a toda documentação
102.	Santa Rita	O município atendeu a toda documentação
103.	São Sebastião do Umbuzeiro	O município atendeu a toda documentação
104.	Santa Terezinha	O município atendeu a toda documentação
105.	Santana de Mangueira	O município atendeu a toda documentação
106.	Sapé	O município atendeu a toda documentação
107.	Santarém	O município atendeu a toda documentação
108.	Santo André	O município atendeu a toda documentação
109.	Santa Cecília	O município atendeu a toda documentação
110.	São Bento	O município atendeu a toda documentação
111.	Serra Grande	O município atendeu a toda documentação
112.	São Francisco	O município atendeu a toda documentação
113.	São José Lagoa Tapada	O município atendeu a toda documentação
114.	São Miguel de Taipú	O município atendeu a toda documentação
115.	São Mamede	O município atendeu a toda documentação
116.	Seridó	O município atendeu a toda documentação
117.	Serra Branca	O município atendeu a toda documentação
118.	Serra da Raiz	O município atendeu a toda documentação
119.	Serra Redonda	O município atendeu a toda documentação
120.	Sobrado	O município atendeu a toda documentação
121.	Solânea	O município atendeu a toda documentação
122.	Sumé	O município atendeu a toda documentação
123.	Sousa	O município atendeu a toda documentação
124.	Taperoá	O município atendeu a toda documentação
125.	Tavares	O município atendeu a toda documentação
126.	Triunfo	O município atendeu a toda documentação
127.	Uiraúna	O município atendeu a toda documentação
128.	Vieirópolis	O município atendeu a toda documentação
129.	Vista Serrana	O município atendeu a toda documentação

Total de municípios habilitados para gestão básica: 126
 Total de municípios habilitados para gestão plena: 03
 TOTAL DE MUNICÍPIOS HABILITADOS - 129

Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 465/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 311.326-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.05.99, período de 19.04.65 a 24.05.94 - 180 dias, da servidora **MARIA THEREZA PENACHIO CECILIO**, matrícula nº 136.106.6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 466/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 311.326-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.08.2000, período de 25.05.94 a 25.05.99 - 90 dias, para 13.04.89 a 13.04.99 - 180 dias, da servidora **MARIA THEREZA PENACHIO CECILIO**, matrícula nº 136.106.6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 467/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 131.361-4/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.06.93, período de 01.08.73 a 25.03.92 - 460 dias, para 29.04.86 a 29.04.96 - 280 dias, e a concessão da Licença Especial objeto do processo nº 246.916-2/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 18.04.97, período de 26.03.92 ac 26.03.97 - 90 dias, para 29.04.96 a 29.04.2001 - 90 dias, do servidor **OSIAS CARLOS DA COSTA**, matrícula nº 97.254-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Portaria nº 468/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que converteram as Licenças Especiais objeto dos processos nº 5.460/88/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.05.88, período de 16.05.72 a 05.07.84 - 360 dias, para 21.07.78 a 21.07.88 - 360 dias, e 78.793-1/90/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 13.10.90, período de 26.07.84 a 11.07.87 - 180 dias, para 21.07.88 a 21.07.93 - 180 dias, do servidor **JOÃO FERREIRA NETO**, matrícula nº 64.036-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 469/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 287.058-4/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.06.98, período de 19.08.80 a 20.08.95 - 540 dias, para 19.08.80 a 19.08.90 - 360 dias, do servidor **ISAAC BORGES FILHO**, matrícula nº 72.614-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 470/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 311.615-8/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.05.99, período de 03.03.75 a 31.03.95 - 180 dias, da servidora **MARLUCE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 136.565-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e cultura.

Portaria nº 471/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 2.005.546-3/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 23.04.2002, período de 31.03.95 a 31.03.2000 - 90 dias, para 03.05.89 a 03.05.99 - 160 dias, da servidora **MARLUCE ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 136.565-7, lotada na Secretaria de Estado da educação e Cultura.

Portaria nº 472 /05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 289.954-0/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 07.08.98 , período de 01.07.85 a 27.12.95 - 180 dias, para 09.03.88 a 09.03.98 - 180 dias, do servidor **JOSÉ MEDEIROS BATISTA**, matrícula nº 127.516-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 473/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 311.388-4/99/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.08.99, período de 05.05.82 a 05.05.92 - 360 dias, para 13.05.82 a 13.05.92 - 360 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO MARINHO DE SOUTO**, matrícula nº 78.006-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 474/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE desaverbar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 228.537-1/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 06.09.96, período de 02.05.90 a 02.05.95 - 180 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO**, matrícula nº 84.911-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 475/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 179.446-9/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.09.94, período de 01.05.80 a 01.05.90 - 360 dias, para 20.03.84 a 20.03.94 - 360 dias, da servidora **MARIA DO SOCORRO LOPES ARAÚJO**, matrícula nº 84.911-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 476/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 142.693-1/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.04.93, período de 18.11.81 a 18.11.91 - 180 dias, do servidor **EDILSON ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 133.252-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Portaria nº 477/05-DRH

João Pessoa, 10 de agosto de 2005

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988,

RESOLVE retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 284.414-1/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 24.05.98, período de 19.11.91 a 19.11.96 - 90 dias, para 13.09.88 a 13.09.98 - 180 dias, e 1.420.063-5/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.02.2002, período de 19.11.96 a 19.11.2001 - 90 dias, para 13.09.98 a 13.09.2003 - 90 dias, do servidor **EDILSON ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 133.252-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
 Diretor de Recursos Humanos